

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Alberto Alves Martins

Rua Padre António Vieira, 52 – 1º Dto.

4425 - 702 Pedrouços - Maia

Portugal

Telephone +351 22 017 83 76

Mobile +351 96 706 69 99

Facsimile +351 22 017 83 76

Web [linkedin.com/in/albertomartins](https://www.linkedin.com/in/albertomartins)

E-mail amadsm@gmail.com

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinei as demonstrações financeiras de **Vítor Calção – Corretores de Seguros, Lda.**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 302.154 Euros e um total de capital próprio de 88.291 Euros, incluindo um resultado líquido de 18.939 Euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio, a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Gerência a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, as alterações no seu capital próprio, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3. A minha responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no meu exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedi foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Gerência, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a



Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

Vítor Calção – Corretores de Seguros, Lda.

apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5. O meu exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendo que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da minha opinião.

Opinião

7. Em minha opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de **Vítor Calção – Corretores de Seguros, Lda.** em 31 de Dezembro de 2014, o resultado das suas operações, os fluxos de caixa e as alterações no seu capital próprio no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também minha opinião que a informação financeira constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Vale de Cambra, 5 de Março de 2015.



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, ROC